

ENTRE A POLÍTICA E O DIREITO: UMA ENTREVISTA COM OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR

BETWEEN POLITICS AND LAW: AN INTERVIEW WITH OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR

EQUIPE EDITORIAL DA REVISTA PARAJÁS
(ENTREVISTADORA)

SUMÁRIO

PERFIL BIOGRÁFICO DE OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR; ENTREVISTA COM O DR. OSCAR
DIAS CORRÊA JÚNIOR.

PERFIL BIOGRÁFICO DE OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR



Oscar Dias Corrêa Júnior¹

Oscar Dias Corrêa Júnior nasceu em 14 de agosto de 1949 em Belo Horizonte (MG), sendo filho do jurista e político Oscar Dias Corrêa e de sua esposa, dona Diva Gordilho Corrêa. “Seu pai

¹ Foto disponível em: < <https://www.minastenisclub.com.br/noticias/eleicao-a-vista/> >. Acessado em: 30 de maio de 2019.

foi deputado federal (1955-1961 e 1962-1965), ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) entre 1982 e 1989, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 1987 a 1989 e ministro da Justiça, entre janeiro e julho de 1989 e, no governo do presidente José Sarney (1985-1990)². Oscar Dias Corrêa Júnior teve ainda uma irmã chamada Ângela Corrêa Fernandez Silva (nascida em 09/04/1952).



Oscar Dias Corrêa Júnior com seu pai e sua irmã³

Oscar Dias Corrêa Júnior cursou os estudos secundários em Pasadena, na Califórnia (EUA). Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1972, no mesmo ano em que foi nomeado oficial do gabinete do Governador de Minas Gerais Rondon Pacheco (1971-1975), onde permaneceu até 1974. “De

² QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior> >. Acessado em: 30 de maio de 2019.

³ Foto disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=3V_njzt9as >. Acessado em: 27 de maio de 2019.

1976 a 1978, foi chefe de gabinete de Rondon Pacheco, então presidente da Usina Siderúrgica de Minas Gerais⁴.

Em 1978, no mês de novembro, Oscar Dias Corrêa Júnior elegeu-se deputado estadual pela ARENA (Aliança Renovadora Nacional), partido de sustentação do Regime Militar instaurado no Brasil em 1964. Ele assumiu a cadeira em fevereiro do ano seguinte (1979).

Com a extinção do bipartidarismo em 29 de novembro de 1979 e a consequente reformulação partidária, filiou-se ao Partido Democrático Social (PDS), agremiação que aglutinou os antigos membros da Arena. E nessa legenda elegeu-se deputado federal em novembro de 1982. Deixando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais em janeiro de 1983, tomou posse na Câmara dos Deputados em fevereiro seguinte⁵.

Em 25 de abril de 1984, Oscar Dias Corrêa Júnior votou a favor da emenda Dante de Oliveira, que restabelecia as eleições diretas para a Presidência da República em novembro daquele ano.

Constatada a insuficiência de votos para que a emenda fosse submetida à apreciação do Senado, convocou-se, em 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral. Oscar Correia Júnior votou em Tancredo Neves, lançado pela opositorista Aliança Democrática, coligação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com a dissidência do PDS reunida na Frente Liberal, eleito no confronto com Paulo Maluf, candidato da legenda pedessista, para suceder ao presidente João Batista Figueiredo (1979-1985). Acometido por uma grave doença, que o vitimou em 21 de abril de 1985, Tancredo Neves não chegou a ser empossado na chefia do Executivo federal. Substituiu-o no cargo o vice José Sarney, que já vinha exercendo interinamente a presidência desde 15 de março⁶.

Insta constar que, ao longo do mandato, Oscar Dias Corrêa Júnior “foi membro das comissões de Constituição e Justiça, de Redação, de Relações Exteriores, de Economia, Indústria e Comércio e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para investigar denúncias de irregularidades no funcionamento do sistema financeiro do país”⁷.

⁴ QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior>>. Acessado em: 30 de maio de 2019.

⁵ QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior>>. Acessado em: 30 de maio de 2019.

⁶ QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior>>. Acessado em: 30 de maio de 2019.

⁷ QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior>>. Acessado em: 30 de maio de 2019.

Transferindo-se para o Partido da Frente Liberal (PFL), candidatou-se em novembro de 1986 a uma cadeira na Assembleia Nacional Constituinte. Eleito, assumiu o mandato em fevereiro de 1987, quando começaram os trabalhos da Constituinte e, ainda neste ano, presidiu a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo e foi titular da Comissão de Sistematização, e suplente da Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas, da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições⁸.

Episódio que merece ser mencionado é aquele contado pelo Jornal *O Globo* em que

parlamentares do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Democrático Trabalhista (PDT) decidiram retirar-se da Comissão de Organização dos Poderes ao constatar a existência de um integrante a mais do que o permitido pelo Regimento Interno. Investido na presidência da Comissão, Oscar Corrêa Júnior levou o problema ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que solicitou ao líder do PMDB, Mário Covas, a retirada de um dos peemedebistas⁹.

Pelo que se consta em seu perfil biográfico no CPDOC (da FGV), Oscar Dias Corrêa Júnior foi, nas principais votações da Constituinte,

contra o rompimento de relações diplomáticas com países com política de discriminação racial, a pena de morte, a limitação do direito de propriedade privada, o mandado de segurança coletivo, a legalização do aborto, a remuneração 50% superior para o trabalho extra, a jornada semanal de 40 horas, o turno ininterrupto de seis horas, o aviso prévio proporcional, a soberania popular, o voto facultativo aos 16 anos, a nacionalização do subsolo, a estatização do sistema financeiro, o limite de 12% ao ano para os juros reais, a proibição do comércio de sangue, a limitação dos encargos da dívida externa e a desapropriação da propriedade privada. Votou a favor da unicidade sindical, do presidencialismo e do mandato de cinco anos para o presidente José Sarney¹⁰.

De 5 de outubro em diante, com a promulgação da CF/1988, Oscar Dias Corrêa retornou aos trabalhos legislativos ordinários da Câmara. No ano seguinte (1989), ele coordenou a campanha em Minas do candidato do PFL à presidência da República, o Sr. Aureliano Chaves.

⁸ QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior> >. Acessado em: 30 de maio de 2019.

⁹ QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior> >. Acessado em: 30 de maio de 2019.

¹⁰ QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior> >. Acessado em: 30 de maio de 2019.

Em outubro de 1990, Oscar Dias Corrêa Júnior chegou a se candidatar ao governo de Minas Gerais. O resultado das eleições, porém, tornou pública a preferência dos eleitores naquele momento pelo ex-governador Hélio Garcia (1984-1987), que voltaria a ser o Governador do Estado (1991-1995). No mesmo ano, no mês de dezembro, Corrêa Júnior renunciou à presidência do partido PFL mineiro em função de sua insatisfação com a possibilidade de seus correligionários virem a apoiar o governo de Garcia, se adversário nas eleições. Em janeiro de 1991, deixou a Câmara dos Deputados.

Decidido a não mais candidatar-se a cargos eletivos, neste ano foi indicado pelo presidente Fernando Collor de Melo para integrar o Programa Nacional de Desestatização. O presidente Itamar Franco — alçado à chefia interina do Executivo em 2 de outubro de 1992, após a Câmara autorizar a abertura do processo de *impeachment* contra Collor, e efetivado em 29 de dezembro seguinte — confirmou-o como membro da Comissão, na qual permaneceria até 1994¹¹.

Ainda em 1992,

Ainda em 1992, Oscar Correia Júnior assessorou Jorge Bornhausen, chefe do Gabinete Civil do presidente Collor. No ano seguinte, tornou-se presidente do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento das Telecomunicações, à frente do qual seguiu até 1996. Desvinculado do órgão, passou a advogar na capital mineira, no escritório aberto em parceria com o pai, Oscar Dias Correia. Foi também gerente regional em Minas Gerais do Banco Bandeirantes S.A. e diretor da Bandeirantes *Leasing*.

Vale mencionar que Oscar Dias Corrêa Júnior se casou com Adriana Maria de Faria Dias Corrêa, com quem teve cinco filhos. Seu sogro, o Sr. Gilberto de Andrade Faria, foi deputado federal de 1963 a 1971.

¹¹ QUARTI, Márcia; BARROS, Rogério. **Oscar Dias Correia Júnior**. FGV/CPDOC. Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/oscar-dias-correia-junior> >. Acessado em: 30 de maio de 2019.

ENTREVISTA COM O SR. OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR**Oscar Dias Corrêa Júnior¹²**

REVISTA PARAJÁS: Comemoramos no dia 05 de outubro de 2018 a efeméride de 30 anos da Constituição de 1988, ocorrendo dois dias depois as Eleições Gerais que resultou em substancial renovação nos quadros executivos e legislativos nas diferentes unidades federativas país afora, acusando o esgotamento do modelo político praticado durante a Nova República. Passados pouco mais de 30 anos, qual a opinião do senhor acerca da Constituição brasileira e de suas instituições democráticas? As promessas erigidas durante o Processo Constituinte de 1985-1988 foram satisfeitas ou frustradas?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Passados mais de 30 anos da promulgação da Constituição Federal devemos comemorar esta data com o nosso foco no presente. É claro que neste período de tempo já passado muita coisa aconteceu e mudou no nosso País, cabendo-nos situar o texto de 88 no

¹² Foto disponível em: < <http://oscarcorrea.adv.br/> >. Acessado em: 30 de maio de 2019.



contexto do Brasil de hoje. Como a Constituição Federal de 88 foi bastante analítica e, até mesmo, com previsão de ser reformada depois de 5 anos, deveríamos esperar que mudanças naturalmente ocorressem. E foi o que aconteceu e ainda está acontecendo com a introdução no seu texto de inúmeras emendas constitucionais, uma vez que o legislador especial entende que isto se faz necessário para melhor adequar a Constituição Federal ao momento atual do nosso País.

De toda sorte tenho para mim que, num país múltiplo como o Brasil, o que se produziu em 1988 refletiu o sentimento da maioria do povo brasileiro naquele instante. Em outras palavras, o que foi feito, foi o possível para a época.

REVISTA PARAJÁS: Qual foi a sua atuação na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/88? E de quais comissões e subcomissões participou (se como presidente, membro titular ou suplente)?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Fui Presidente da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo e Membro da Comissão de Sistematização.

REVISTA PARAJÁS: O Senhor sabe dizer se, do anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, foi aproveitado muita coisa pelos trabalhos da ANC e suas comissões e subcomissões?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Mesmo adotando a Constituinte de 1988 a elaboração de uma constituição sem um texto básico há, sim, rastros bem significativos do anteprojeto da Comissão A.A., até porque foi este elaborado por alguns dos maiores especialistas nas diversas áreas ali tratadas.

REVISTA PARAJÁS: Qual era o espírito constitucionalista que pairava nos debates jurídicos da época?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: O espírito era fazer uma Constituição que refletisse o momento de mudança que no Brasil se respirava, mesmo sabendo-se que ela nunca seria a panaceia de todos os nossos problemas.

REVISTA PARAJÁS: Igualmente, qual era o espírito político?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: O espírito político era bem agitado, já que todas as forças partidárias do país pretendiam que a nova constituição refletisse as suas ideias e programas. Com isso era inevitável o choque ideológico que se viu na Constituinte.

REVISTA PARAJÁS: Qual era o Estado e a Constituição que o senhor, particularmente, desejava instituir para o Brasil, naquele momento?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Como liberal e homem de centro queria um Estado aonde capital e trabalho tivessem convivência harmônica, sem a preponderância de um sobre o outro, aonde o Estado e a iniciativa privada tivessem funções e atribuições bem claras. O primeiro com a obrigação de prover o cidadão de seus direitos e obrigações básicas; e a segunda, complementando a promoção do desenvolvimento econômico do nosso país através de outras atividades produtivas.

REVISTA PARAJÁS: Qual era o Estado e a Constituição que a constituinte, de modo geral, desejava instituir para o Brasil, naquele momento?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Como disse antes, cada força política, partidária e ideológica buscava implementar no Brasil, através da nova Constituição, o que os seus programas pregavam.

REVISTA PARAJÁS: Qual foi a concepção da relação entre os poderes institucionalizados (orgânicos) de Estado idealizada pelo senhor, particularmente, e pela constituinte, de modo geral, naquele momento?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: A concepção da relação entre os poderes idealizada por mim e implementada pela Constituinte é a clássica, de Montesquieu, onde eles são independentes e harmônicos entre si.



É claro que só a maturidade do exercício pleno desses direitos e obrigações vai manter o correto equilíbrio entre todas as forças que agem no dia a dia dessa relação, devendo-se entender eventuais distorções como próprias do desconhecimento dos limites de cada um dos poderes.

REVISTA PARAJÁS: Qual foi o papel pensado para o Poder Judiciário pelo senhor, particularmente, e pela Constituinte, de um modo geral, naquele momento?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Como Presidente da Comissão à qual competia elaborar o papel idealizado para o Judiciário, posso dizer que o texto final reflete bem o que pensamos basicamente para aquele poder.

REVISTA PARAJÁS: Qual foi a concepção e o papel idealizados pelo senhor, individualmente, e pela Constituinte, de um modo geral, para cada um dos poderes e para cada uma das funções essenciais à justiça, naquele contexto?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Parece-me que as funções e atribuições elaboradas para o Executivo e o Legislativo são, talvez, as que mereçam maior atenção já que todo o texto constitucional foi pensado, em boa parte dos seus trabalhos, para um regime parlamentarista, sem que, transformado em presidencialista, dele se expurgasse todas as características do regime anterior.

Por isso esse permanente conflito entre eles, que somente o tempo e o exercício da democracia vão fazer com que se ajustem.

Como disse antes, de um modo geral, o que idealizamos como atribuição constitucional para cada um dos poderes do Estado brasileiro foi consagrado no texto da Constituição de 1988, cabendo-nos apenas destacar que, como em boa parte dos seus trabalhos, o regime de governo que prevalecia nos textos prévios à sua promulgação era o parlamentarismo; existem características próprias desse sistema que foram equivocadamente incorporadas àquele outro.

Essa anomalia pode explicar os conflitos permanentes que existem hoje entre os poderes da República – particularmente entre o Legislativo e o Executivo – que o exercício diário da democracia vai fazer desaparecer.

REVISTA PARAJÁS: Qual o sistema de governo ideal para o Brasil? O presidencialismo, o parlamentarismo ou o semi-presidencialismo? Qual sua opinião acerca da constitucionalidade da PEC nº 09/2016, que visa instituir o Sistema (semi) Parlamentar de Governo?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Sou presidencialista e defendi este regime de governo na Constituinte. Aliás, é importante se dizer que até a fase final da elaboração Constitucional o modelo escolhido pelo legislador especial foi o parlamentarismo, daí porque falar-se, nos dias de hoje, que o nosso sistema de governo tem características híbridas, o que por vezes acabam por gerar graves crises institucionais entre os 3 poderes da nação.

Por isso, é forçoso, reconhecemos, que o nosso presidencialismo tem experimentado dificuldades enormes nos últimos tempos, talvez menos por sua culpa e mais pelo sistema político partidário implantado no nosso País – que com ele convive – gerador permanente de instabilidades e crises.

Vários são os remédios sugeridos para esta anomalia que o constituinte de 1988 criou e que com certeza a vida política ou a engenharia criativa dos nossos homens públicos não de identificar e implementar para melhor adequar o presidencialismo brasileiro à realidade do nosso País.

REVISTA PARAJÁS: Na sua concepção, o desmembramento institucional e a separação de funções, pela Constituição de 1988, entre o Ministério Público (MP) e a Advocacia-Geral da União (AGU), o primeiro ganhando autonomia e o segundo sendo criado, contribuiu para o empoderamento do MP e, por conseguinte, para o advento do fenômeno social do Ativismo Judicial?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: A nova configuração que se deu ao MP, com uma autonomia plena, quase que como poder autônomo, foi, talvez, uma das maiores conquistas da sociedade.

Se há excessos ou omissões na sua atuação, cabe ao Estado – e aos seus instrumentos de proteção – evitá-los e coibi-los; e ao povo e à sociedade, em geral, exercer permanente fiscalização sobre o trabalho que ele desenvolve.



Por fim, deve-se falar em ativismo judicial não apenas quando o MP entende ser seu dever proteger a sociedade eventualmente exacerbando nas suas atribuições, mas, também, quando o Judiciário extrapola suas funções e missão constitucionais, fugindo dos limites do que deve ser sua atuação.

REVISTA PARAJÁS: Dos 559 constituintes, 243 (43,47%) eram bacharéis em Direito. Também na Comissão Affonso Arinos a grande maioria de seus 50 membros era formada por juristas. Qual foi o papel dos juristas nos trabalhos que deram origem à Constituição de 1988?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: A advocacia é a única profissão prevista constitucionalmente, o que, por si só, justifica a sua importância e de todos quanto exercem-na.

Com isso é notório a relevância dos juristas no trabalho da Constituinte norteando seus rumos e escolhendo os melhores caminhos para a consolidação material dos desejos e interesses da sociedade brasileira.

REVISTA PARAJÁS: O advogado tem alguma responsabilidade pela lentidão da Justiça no Brasil?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: O advogado pode, sim, infelizmente, contribuir para a lentidão na Justiça, desde que se utilize de meios procrastinatórios desleais e inaceitáveis no exercício da sua atividade profissional.

O Direito exige dos advogados ética, moral e senso de responsabilidade.

REVISTA PARAJÁS: A liberdade de expressão, constitucionalmente assegurada, deve ser absoluta?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Entendo que toda liberdade de expressão deve ser encarada dentro dos limites que a responsabilidade social nos impõe, não sendo, pois, absoluta.

O próprio Supremo Tribunal Federal, aliás, a tem relativizado na análise de várias questões que chegam a ele para seu julgamento, sendo muitos os exemplos recentes, chegando até mesmo a



Suprema Corte a estabelecer fronteiras mais estreitas para o instituto da imunidade parlamentar, até ontem bem mais elástico.

REVISTA PARAJÁS: Em sua opinião, qual a extensão e os limites do corporativismo do setor público e do patrimonialismo na cultura política brasileira? E qual seu prognóstico para tais elementos nesse ambiente reformista que se propõe de refundação nacional? Em sua visão o Brasil está se modernizando, ou ficando para trás?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Não há nenhuma dúvida de que o corporativismo do setor público no Brasil é bastante ativo chegando até mesmo a prejudicar reformas administrativas que se fazem necessárias para modernizá-lo e adequá-lo às necessidades funcionais do Estado Moderno. Só teremos algum sucesso na promoção destas reformas administrativas se todas as forças políticas estiverem envolvidas na sua solução por meio de uma ampla discussão nacional, entre todos os agentes com elas comprometidos, e desde que haja efetivamente uma conscientização nacional da sua necessidade e das vantagens da sua implantação.

Neste mundo globalizado de hoje não conseguiremos um maior desenvolvimento equilibrado no nosso país se não as levarmos a cabo, com urgência.

REVISTA PARAJÁS: Falando em Reformas, estamos assistindo ao avanço de importantes reformas estruturais que há décadas estavam paradas no Congresso Nacional, dentre elas a Reforma da Previdência (PEC 06/19) e a Reforma Tributária (PEC 45/2019). Também está em debate a Reforma de nosso Pacto Federativo. A Constituição de 1988 dotou os municípios de dignidade federativa (Arts. 1º e 18), conferindo-lhes autonomia só antes vista durante nossa história colonial. Por outro lado, são amplamente conhecidos os problemas associados à gestão municipal, como a corrupção, o empreguismo e a irresponsabilidade fiscal. Passados 30 anos da Constituição de 1988, em que houve significativos avanços para o Municipalismo, qual o lugar e o papel que o senhor enxerga para os Municípios em eventual Reforma do Pacto Federativo?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Desde que iniciei meus primeiros passos na vida pública falo na reforma municipal, com maiores poderes e responsabilidades para os municípios brasileiros.

É necessário, porém, que se promova esta reforma não apenas com o aumento das suas receitas financeiras de modo a permitir-lhes desenvolver em sua plenitude as obrigações que as comunidades lhes exigem, mas, também, com mudanças estruturais profundas que lhes permitam implementar as responsabilidades e compromissos que a Constituição Federal lhes impõe.

O Estado brasileiro é extremamente centralizado e a nossa federação, em verdade, só existe no nome.

Quanto à uma eventual reforma do nosso pacto federativo só será possível se houver uma vontade política nacional com o envolvimento de todos os entes da administração pública.

Se assim não for reformas poderão até ser feitas, mas pontuais e sem repercussões estruturais maiores, apenas para satisfazer e aplacar crises pontuais.

REVISTA PARAJÁS: O mundo está em transformação e, com ele, também o Direito. O sociólogo do direito, José Eduardo Faria, por exemplo, tem importantes obras em que analisa a influência da Economia e da Globalização para o Direito. O filósofo e sociólogo polonês Zygmunt Bauman deixou profícua obra analisando a (pós) modernidade líquida, sendo certo que muitos foram os impactos desta “pós-modernidade” nas relações sociais e, portanto, também nas relações jurídicas. A partir da Constituição de 1988, assistimos ao advento do fenômeno do Ativismo Judicial. Diante desse cenário, quais as habilidades necessárias aos juristas do século XXI? E quais características deve possuir o Ensino Jurídico para a formação (treinamento e socialização) desses juristas? A interdisciplinaridade do Direito é uma delas? Ou deve-se priorizar a especialidade tecnicista?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Para mim o jurista do século XXI é um profissional do Direito com conhecimento em vários ramos da sua atividade aliando conceitos humanistas à prática forense, e compatibilizando a aplicação da lei à realidade social do País.

Cada vez mais vamos ser desafiados pelo confronto entre o Direito e a Justiça; e só o bom senso e o equilíbrio e saber dos homens das leis nos darão a resposta para a solução dos problemas jurídicos.



REVISTA PARAJÁS: A abertura indiscriminada de Faculdades de Direito pode contribuir para a qualificação dos profissionais na área?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Indiscriminada não, mas se esta abertura de cursos vier acompanhada com a preocupação de efetivamente formarmos bons profissionais, com critérios rígidos de qualificação e controle, não há porque impedir a instalação de novas faculdades de Direito.

REVISTA PARAJÁS: Conforme consta em sua biografia, o senhor é filho de um grande personagem da história do Brasil republicano: o *homo universalis* Oscar Dias Corrêa, que era ministro, jurista, escritor, político, magistrado, entre outras funções sociais desempenhadas. Como não poderia deixar de ser, pedimos a sua autorização para fazermos algumas perguntas sobre o seu pai, aproveitando-nos da oportunidade. A primeira é: qual a sua explicação para a forte oposição que Oscar Dias Corrêa sempre teve em relação a Juscelino Kubitschek, a quem ele chamava de “Juscelino de Oliveira”? Como ele enxergava esse ator histórico?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Sem nenhum problema. É um prazer falar do meu pai nesta entrevista.

Quanto à oposição de Oscar Dias Corrêa a Juscelino Kubitschek devemos situá-lo no campo político-partidário e é bem própria do momento em que ela se deu, ou seja, logo após a redemocratização de 1946; e, mais ainda, num estado profundamente politizado (Minas Gerais), aonde todos se posicionavam partidariamente, contra ou a favor dos 2 blocos políticos majoritários de então: UDN e PSD.

REVISTA PARAJÁS: No mesmo sentido da pergunta anterior, gostaríamos de saber do senhor como Oscar Dias Corrêa, o seu pai, enxergava os políticos Getúlio Vargas e Benedito Valadares?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Como seus adversários políticos, por não se identificar com as ideias pregadas por nenhum deles.

REVISTA PARAJÁS: O seu pai disse em entrevista à Assembleia Legislativa de Minas Gerais que o personagem “Brasílio”, do livro homônimo, foi, em certa medida, inspirado em Benedito Valadares, bem como no próprio Oscar Dias Corrêa também. Para você, o que “Brasílio Val-Verde” tem do seu pai? Quais características de Oscar Dias Corrêa estão presentes no personagem “Brasílio”?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Não sei dizer em que Oscar Dias Corrêa se identificou com o seu personagem Brasílio Val-Verde, mas os 2 saíram do interior de Minas Gerais para o sucesso na vida pública nacional, cada um a seu estilo e modo.

REVISTA PARAJÁS: O livro “Brasílio” (1968) é sobre o Brasil, como o próprio título evidencia. Existe algum aspecto cultural e político presente na supracitada obra que se faz presente ainda hoje?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Com certeza. Há preconceitos e problemas sociais, culturais e políticos no “Brasílio” que ainda estão, infelizmente, bem presentes nos dias de hoje.

REVISTA PARAJÁS: Por quais razões Oscar Dias Corrêa abandonou a vida político-partidária em 1966?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Oscar Dias Corrêa abandonou a vida política em 1967 porque ficou desencantado com o quadro partidário-institucional artificial produzido na época, para satisfazer os interesses da Revolução de 64.

REVISTA PARAJÁS: Como o senhor avalia as relações de Oscar Dias Corrêa com 1964 (início do Regime Militar no Brasil), com os “anos de chumbo” (período intermediário do Regime Militar no Brasil) e também com os anos finais desse período, quando ele foi nomeado Ministro do STF?



OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Em todas as atividades profissionais desenvolvidas por Oscar Dias Corrêa há a marca profunda do seu pensamento liberal, da ética, da moral, sempre voltado para a defesa intransigente do Direito e da Justiça.

REVISTA PARAJÁS: Oscar Dias Corrêa se declarava de centro. Como o senhor definiria o seu pai do ponto de vista político-ideológico hoje?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Mantenho o rótulo que ele mesmo se lhe atribuiu: homem de centro.

REVISTA PARAJÁS: Antes de finalizar, responda objetivamente às seguintes perguntas:

a) Qual livro mais o marcou em sua vida?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Cada livro que leio é uma lição que recolho e aprendo.

b) E qual o seu livro de cabeceira?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: São vários, mas destaco “21 lições para o século 21”, de Yuval Noah Harari.

c) Qual personagem de nossa história pátria o senhor considera um verdadeiro herói?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: O nosso verdadeiro herói é o homem comum brasileiro, que todo dia busca no trabalho o seu sustento e sobrevivência.

d) E da história universal?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: O verdadeiro herói da história universal foi, também, um homem comum: Jesus Cristo.

e) Se fosse pra escolher outro país (que não o Brasil) para ter nascido / vivido, qual escolheria?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Sempre o Brasil!! Amo meu País!!

f) Se pudesse sintetizar o conhecimento acumulado ao longo de sua experiência de vida em uma frase, o que diria às próximas gerações?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: “Ouçam os mais idosos porque já adquiriram a experiência que falta aos jovens ainda”.

REVISTA PARAJÁS: O que o senhor espera deixar para a posteridade em relação ao seu nome?

OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR: Que os meus herdeiros e todos os que me conhecem tenham orgulho de citá-lo; O nome de “um homem de bem”.